



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020  
Sala das Sessões

**INDICAÇÃO N.º 36/2020**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3190/2020  
Data: 09/07/2020 - Horário: 16:39  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PROVIDÊNCIAS VISANDO À AMPLIAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL NA RUA PRINCIPAL DE SÃO MARCOS, SENDO DESDE O ACESSO A SEDE DA FAZENDA CLUBE ATÉ EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SR. CAETANO BRAVIN, LOCALIZADA CÓRREGO SÃO MARCOS, MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

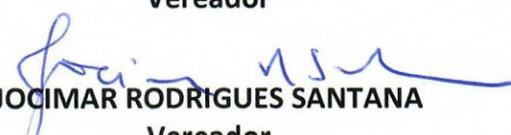
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **Indica O Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente providências visando à ampliação da drenagem pluvial na Rua Principal de São Marcos, sendo desde o acesso a Sede da Fazenda Clube até em frente à residência do Sr. Caetano Bravin, localizada Córrego São Marcos, Marilândia.**

A solicitação se faz necessária, devido ao grande escoamento de águas pluviais no local, sendo a única galeria existente no local, insuficiente para drenar toda água que escoar na calha da rua causando, em dias de fortes chuvas, transbordamentos e inundação gerando transtornos aos moradores e aos utilizadores da Rua Principal de São Marcos.

Marilândia, 09 de julho de 2020

  
**RENATO MENEZHINI**  
Vereador

  
**EVANDRO VERMELHO**  
Vereador

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em  09/07/2020

**PAULO COSTA**  
Presidente







